



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Serviço Social, geração e classes sociais

Sub-eixo: Envelhecimento

**REFLEXÕES SOBRE ENVELHECIMENTO E IDADISMO: COMO EXPRESSÕES DE
DISCRIMINAÇÕES, ESTIGMAS E PRECONCEITOS PELA IDADE.**

SOLANGE MARIA TEIXEIRA¹

NANCI SOARES²

RESUMO:

O objetivo deste ensaio teórico é refletir sobre o idadismo, como expressão de discriminação e preconceito contra a pessoa idosa. Para tal realizamos uma pesquisa bibliográfica e documental, fundamentada na concepção teórico-metodológica do materialismo histórico-dialético. Conclui-se que as diversas manifestações deste preconceito etário na contemporaneidade, muitas vezes imperceptíveis, agem mais sobre mulheres, pessoas negras reproduzindo a pirâmide das desigualdades sociais.

Palavras-chave: Envelhecimento. Velhice. Idadismo. Preconceito.

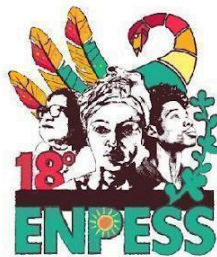
ABSTRACT:

The objective of this theoretical essay is to reflect on ageism, as an expression of discrimination and prejudice against the elderly. To this end, we conducted bibliographical and documentary research, based on the theoretical-methodological conception of historical-dialectical materialism. Thus, we will show the various manifestations of this ageism in contemporary times, often imperceptible, they act more on women, black people, reproducing the pyramid of social inequalities.

Keywords: Aging. Old age. Ageism. Prejudice.

¹ Universidade Federal do Piauí

² Universidade Estadual Paulista - Franca



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

RESUMEN:

El objetivo de este ensayo teórico es reflexionar sobre el edadismo, como expresión de discriminación y prejuicio contra las personas mayores. Para ello, realizamos una investigación bibliográfica y documental, basada en la concepción teórico metodológica del materialismo histórico-dialéctico. Así, mostraremos las diversas manifestaciones de esta discriminación por edad en la época contemporánea, que muchas veces son imperceptibles.

Palabras clave: Envejecimiento. Vejez. Edadismo. Prejuicio.

INTRODUÇÃO

O termo idadismo, etarismo ou ageísmo (ageism, em inglês), são termos que significam a mesma coisa, definido em 1969 por Robert Butler (1927-2010), gerontologista, psiquiatra e escritor norte-americano, para referir a preconceitos e discriminações direcionadas às pessoas, apenas com base na sua idade, estas formas de inferiorizar e subalternizar as pessoas se somam ao sexismo e racismo gerando maiores imbricamentos e pontos de confluência nas desigualdades sociais.

Apesar na Constituição Federal de 1988, no Artigo 3º definir - Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: inciso “IV – promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (Brasil, 1988, p. 1), a literatura tem levantado a permanência de inúmeras formas de discriminações no dia a dia de pessoas idosas no país.

No Relatório Mundial sobre Idadismo (2022) mostra que o termo idadismo é usado “para caracterizar e dividir as pessoas de maneira a causar prejuízos, desvantagens e injustiças, e para arruinar a solidariedade entre as gerações” (Ghebreyesus *et al*, 2022, p. XVII). Aponta ainda que é necessário combater o idadismo, buscando formas de aumentar a integração entre as diferentes gerações, em todos os ambientes (social, profissional, familiar).

Isso porque, estas práticas discriminatórias estão naturalizadas, muitos indivíduos, acostumaram a ouvir e reproduzir, como exemplo podemos citar, em relação a idade, “já passou da idade”, “está muito velho/a”, “não serve para nada”, “improdutivo”, “estorno”, “gasto social para o Estado”, entre outras.

Para romper com esta cultura discriminatória, é necessário combatê-la, adotando pequenas mudanças comportamentais, como por exemplo, a maneira de pensar, agir, falar, superando assim o preconceito e a discriminação. “Precisamos olhar além dos estereótipos, parar de julgar e entender que a pessoa idosa é uma pessoa de direitos também. Direito de estar no mesmo espaço das outras pessoas, nos ambientes intergeracionais, direito à autonomia”, enfatizou Alexandre da Silva (Agência Gov., 2024, p.1).

Neste ensaio teórico, refletiremos o idadismo presente na sociedade contemporânea e expressa em várias maneiras, entre elas podemos citar: na forma como compreendermos o processo de envelhecimento; na mídia antidemocrática; discriminação e preconceito da pessoa idosa na pandemia da Covid-19; idadismo: institucional, interpessoal, contra si próprio somado ao sexismo, racismo, entre outros. A Secretaria Nacional dos Direitos Humanos das Pessoas idosas (SNDHPI) tem procurado priorizar o trabalho na elaboração e na implementação de Políticas para garantir os direitos humanos das pessoas idosas e das demais pessoas em processo de envelhecimento, mas os processos de lutas devem permear todos os espaços da sociedade.

2 IDADISMO E A PESSOA IDOSA: rompendo com as homogeneizações generalizantes.

A forma como compreendemos o processo de envelhecimento, pode se caracterizar em reforço do idadismo. Na sociedade do capital, que “valoriza o vigor da juventude”, a aparência, a mercantilização, o produtivismo, o idadismo encontra terreno fértil para se desenvolver. Como destacam Soares *et al.* (2021, p.243) “os valores culturais perpetuam o preconceito contra o idoso e a velhice, que muitas vezes ridicularizadas, desvalorizada e temida pelos jovens”. Assim, o idadismo está na estrutura desta sociedade do capital, na medida em que desconsideram a heterogeneidade do envelhecer, mostram a pessoa idosa como frágil, dependente e improdutiva, entre outras.

Outra questão muito discutida na contemporaneidade, sobre o envelhecer na sociedade capitalista brasileira e o idadismo, estão estritamente relacionados, “a maneira como uma sociedade compreende o processo de envelhecimento, e se comporta frente a este, reflete nas suas próprias concepções do envelhecer” (Castro *et al.*, 2020, p. 479). E estas nas sociedades capitalistas, centrais e periféricas, são negativas, seja envolta da degeneração fisiológica, seja da perda de papéis sociais e funcionalidades.

Todavia, estas imagens são generalistas, homogeneizadoras e camuflam que quem



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

envelhece nesta perspectiva trágica é a classe trabalhadora. Por isso, Teixeira (2009) se contrapõem as ideias generalistas do envelhecimento humano como um problema social pelas restrições “físicas, fisiológicas ou biológicas do organismo, pelo crescimento demográfico da população idosa, pelas restrições de papéis sociais, familiares, trabalhistas” (Teixeira, 2009, p. 64), como se estas realidades incidissem sobre todas as pessoas idosas, independente das suas condições de existência. As velhices são plurais, porque as condições de existências materiais e imateriais são diferenciadas entre as classes sociais, com variações de gênero e raça/etnia.

Nesta perspectiva, é importante compreender o envelhecimento humano, para além dos aspectos biológico e cronológico, ou seja, numa perspectiva biopsicossocial ancorado num determinado tipo de sociedade, logo, com perspectiva de totalidade social. Para autoras como Teixeira (2008) e Campelo e Paiva (2014), essa forma de compreender o fenômeno do envelhecimento implica em romper com homogeneização a-histórica e acrítica atribuída ao processo de envelhecimento e a velhice e situa as pessoas na produção de sua vida material.

Assim, as autoras ao abordarem o envelhecimento do/a trabalhador/a, como expressão da questão social, implica resgatar os determinantes econômico, políticos, culturais que engendram essa problemática, na ordem e no tempo do capital, bem como das lutas sociais que problematizam necessidades não satisfeitas, mostrando que existe velhices e não velhice. O processo de envelhecimento é resultado da dialética da vida individual e social, mas não é um todo homogêneo, trata-se de uma unidade na diferença e com diferenças (Teixeira, 2017), pois, as pessoas têm suas formas de ser e viver estruturadas por padrões de dominação, como o sexismo, o racismo, o idadismo, embora, estas possam atuar como sujeitos de mudanças desde que organizados coletivamente.

Além das questões materiais de existências, outras também são estruturadoras da vida em sociedade, como o sexismo que atribuem papéis diferenciados conforme o sexo e inferiorizam as mulheres frente as atividades do mundo públicos abertas aos homens. Essas realidades de discriminações são variáveis conforme a classe social das mulheres e a sua origem racial/étnica. Assim, incide mais sobre mulheres, velhas, negras e das periferias as discriminações que afetam sua autoestima, seu bem-estar e seus acessos aos bens e serviços.

2 PAPEL DA MÍDIA E DO MERCADO NA PSEUDOVALORIZAÇÃO DA PESSOA IDOSA; falso combate do idadismo

Merece destaque ao papel social e ideológico da mídia na difusão do idadismo. A mídia



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

mercadorológica, antidemocrática, veremos que apresenta aspectos ideológicos de reprodução dos interesses das classes dominantes, que passam uma imagem de “valorização” da pessoa idosa, que Teixeira (2008) denomina de pseudovalorização, ou seja, incentivo ao consumo, a manipulação. Assim, a pessoa idosa fica em uma condição de consumidor manipulado de mercadorias. Ao difundirem noções homogeneizadoras da velhice como melhor idade, idade do lazer, do hedonismo, geram padrões que invisibilizam as velhices desprotegidas, dependentes, doentias, abandonadas.

Na sociedade capitalista e para a mídia mercadológica o que interessa é criar padrões de consumo para abrir novos espaços de reprodução do capital, logo, observamos é a valorização do capital, e não a satisfações de necessidades humanas (Teixeira, 2008, p.34). Assim, o incentivo à ruptura com o idadismo, como imagem negativa da pessoa idosa, de uma pessoa que não produz mais, portanto inútil na ótica do capital, pode ser ideológica, com fins de abrir mercados do rejuvenescimento, da atividade física, do lazer e do turismo, dos medicamentos e suplementos, sem uma preocupação com o bem-estar das pessoas e grupos que compõem os envelhecidos nesta sociedade.

É possível também observar na mídia o idadismo, ao apontar que é a velhice que está desmantelando o sistema de seguridade social, colocando o envelhecimento da classe trabalhadora como um problema social, que onera o Estado, desconsiderando que esta classe é quem de fato produz a riqueza apropriada por poucos capitalistas. O que ocorre são ataques à seguridade social, resultando em privatizações e descentralizações das funções estatais, para garantir metas neoliberais e apropriações do fundo público. A título de exemplo o Estado vem retirando recurso da Seguridade Social desde o governo FHC, desviando hoje cerca de 30% das receitas de impostos e contribuições sociais que financiam a Seguridade Social para forma superavit fiscais.

O idadismo afeta os acessos das pessoas idosas à saúde e à previdência social. Tanto os acessos como a sua negação. Está também no discurso da mídia, ao alegar que é população idosa que esta sobrecarregando estes sistemas, que estes devem pagar pelo acesso aos serviços mercantilizados, cabendo ao Estado atender apenas os estritamente pobres. Entretanto, observamos que este discurso fortalece o sistema privado, incentivado pelo governo, rompendo com a lógica do dever estatal de proteger, garantir direitos. Muitos grupos ou parcela populacional de pessoas idosas não tem condições de assumir estes gastos.

Como as pessoas avaliam os acessos à saúde, seu estado de saúde, os atendimentos



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

que realizam dizem muito de sua qualidade de vida. Entre as pessoas idosas negras há avaliações negativas desses acessos. Destacamos que as pessoas idosas, uma média de 75,3%, de acordo com os dados do Estudo Longitudinal da Saúde dos Idosos Brasileiros (Elsi-Brasil) dependem exclusivamente dos serviços prestados no Sistema Único de Saúde (SUS), e com a falta de investimentos neste órgão por parte do Estado, as pessoas idosas ficam sem assistência, com atendimentos precários ou aguardando atendimento nas filas.

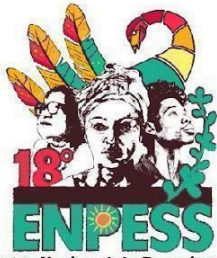
Assim, deparamos com uma conjuntura contraditória, por um lado o crescimento do setor privado, por outro lado o (des) financiamento do SUS, comprometendo o acesso aos serviços de saúde, principalmente para a população idosa desprotegida. Portanto, podemos inferir que expressão do preconceito e discriminação das pessoas idosas brasileiras, deve-se também por uma não efetivação das leis de acesso e de direito do segmento idoso.

3 CONTEXTO PANDÊMICO E REFORÇO DO IDADISMO

A covid-19 afetou as pessoas de várias idades, principalmente a pessoa idosa. Neste período a população idosa foi a mais atingida no quesito idadismo. Elas que são frequentemente vistas como população frágil e vulnerável como um todo, afirma Ghebreyesus et al (2022, p. IX), “enquanto as pessoas mais jovens têm sido projetadas como invencíveis, com maior capacidade de recuperação, fez com que certas pessoas idosas fossem preteridas nos atendimentos emergenciais, prioritários, no direito ao respirador, à UTI, julgadas como apostar em algo pouco provável de superar a mortalidade pela doença. Os estereótipos (a forma como pensamos), os preconceitos (como nos sentimos) e a discriminação (como agimos) com base da idade não são novidade, mas elas crescem com os anos e afetam vidas de milhares de pessoas.

No Relatório Mundial sobre o Idadismo da Organização Pan-Americana da Saúde (2022) faz uma campanha mundial de combate ao mesmo, a mensagem principal é que “podemos prevenir a ocorrência do idadismo, e que mesmo pequenas mudanças na forma como pensamos sentimos e agimos em relação à idade e ao envelhecimento serão benéficas para os indivíduos e as sociedades” (Ghebreyesus et al, 2022, p. IX).

No período pandêmico da Covid-19, houve uma ênfase indevida no conceito de idade cronológica em detrimento da noção de idade biológica, afirma Soares et al (2021, p. 243) que está “relacionada à funcionalidade e ao grau de conservação do indivíduo, sem relação direta com a idade em anos. Essa ênfase generalizada a população geriátrica e culmina com a desvalorização da vida da pessoa idosa”. Ainda segunda as autoras, “a pandemia escancarou o idadismo, que sempre esteve presente na realidade social, mas, como outras práticas



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

discriminatórias existentes, manifestava-se na maioria das vezes de forma velada”. Portanto, é relevante a discussão do idadismo, tanto a nível individual como em sociedade, principalmente no tocante, as políticas públicas discriminatórias. Antes da pandemia da Covid-19, o idadismo apresenta-se de forma velada no meio social e em certas políticas de saúde, afirmam Soares *et al* (2021, p.247) o idadismo na pandemia da covid-19, seja na postura discriminatória da sociedade ao rotular as pessoas idosas como grupo de risco, “seja nos protocolos de destinação de recursos que utilizam a idade cronológica como medida arbitrária para a tomada de decisão” foram utilizados para decidir quem vive e quem podia morrer.

Embora existas diversas recomendações éticas, com protocolos mais justos de alocação de recursos, é muito importante educar os profissionais de saúde – assistentes sociais, geriatras, gerontólogos, entre outros – “para reconhecer o idadismo institucional. Estender e aprofundar a discussão e o conhecimento sobre a pessoa idosa e suas particularidades é essencial para combater esse tipo de discriminação (Soares *et al*, 2021, p. 247).

Faleiros (2023) afirma que as manifestações de estereótipos, preconceitos e discriminações, atribuída a um grupo social pode ser positivo ou negativa. Exemplifica: os cabelos brancos das pessoas idosas masculinas são símbolos de vida longa e não afetam a masculinidade, já em relação às mulheres são vistos como descaso com a imagem pessoal. Em relação aos preconceitos, Faleiros (2023) expressam características negativas, excludentes com repercussões nas práticas cotidianas de negação da alteridade, como definir as pessoas idosas como incapazes de pensar, decidir com autonomia e independência.

Como destaca o autor, a discriminação é uma referência social de exclusão de um grupo social, considerando um grupo superior e o outro inferior.

[...] o racismo torna o negro representado como incapaz de exercer atividades de pessoas brancas apenas por ser negro. Uma pessoa cega é representada como incapaz de exercer todas as funções de uma pessoa apenas por ser cego, o que é a perda da visão, mas não de todas capacidades. Toma-se a perda de uma parte como se acarretasse a perda do todo. (Faleiros, 2023, p.

13)

Assim, as manifestações de estereótipos, preconceitos e discriminações, estão presentes nesta sociedade capitalista e excludente, muitas vezes naturalizadas, mas não atingem a todas as pessoas idosas da mesma forma, depende da classe social destas e é racializada.

4 DIFERENTES TIPOS DE IDADISMO



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Há diversas formas de idadismo. Um deles é o institucional. Nesta perspectiva, é importante também salientar que nem sempre o idadismo institucional, de acordo com Relatório Mundial sobre Idadismo, (2022, p. 3) “resulta de viés explícito por parte dos indivíduos, muitas vezes ele precisa ser inferido a partir das disparidades verificadas entre as faixas etárias”. O Relatório cita alguns exemplos sobre idadismo institucional, por exemplo, “políticas no setor de saúde que permitem racionar a atenção dispensada com base na idade (59); e no setor trabalhista, práticas de contratação discriminatórias ou idades de aposentadoria obrigatória (42, 43, 60).

O idadismo interpessoal, é o preconceito e discriminação dirigida contra outros/as, ou também contra si mesmo com base na idade. No exemplo a seguir, é quando é feita uma distinção entre o autor e o alvo do idadismo:

[...] o uso de um tom excessivamente complacente e de vocabulário e estrutura gramatical simples ao interagir com pessoas idosa (fala infantilizada). Esse tipo de fala, que parte da suposição que as pessoas idosas são menos capazes, infantiliza e aumenta a probabilidade de que o outro os considere como incompetentes e incapazes, e que os tratem de maneira desrespeitosa e descortês (OPS-OMS, 2022, p. 7).

Portanto, a infantilização da pessoa idosa é uma forma de discriminação, de inferiorização, diminuição de seu potencial humano. Se opõem aos incentivos à autonomia, opinião, capacidade de decisão, de participação contínua na vida familiar. A autonomia deve ser valorizada, como “a habilidade de controlar, lidar e tomar decisões pessoais como se deve viver diariamente, de acordo com suas próprias regras e preferências” (OPS-OMS, 2005, p.7).

O idadismo contra si próprio, uma interiorização do que vivencia, voltado contra a própria pessoa, significa assimilarem o viés com base na idade expressado pela cultura em seu entorno após permanecerem repetidamente expostas a essas ideais preconceituosas, e então, aplicam estas tendências a si mesmas” (OPS-OMS, 2022, p. 7). Um exemplo: “não acreditam ser possível aprender novas habilidades em etapas posteriores da vida, e hesitam em se matricular na universidade ou em se envolver em um novo hobby” (OPS- OMS, 2022, p. 7). O que não é verdadeiro, pesquisas já apontaram que o apreender não tem idade.

No tocante o idadismo e o sexismo, a mulher idosa é que sofre mais discriminações, carrega o fardo relativo às múltiplas formas de discriminação. “Muitas vezes as mulheres se encontram em uma situação de duplo risco, nas quais as normas patriarcais e a preocupação com a juventude as levam a perder mais rapidamente seus *status* comparado aos homens” (OPS-OMS, 2022, p. 11), se elas são pobres, de periferias, velhas e negras essas discriminações



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

são e foram ainda mais agravantes nos seus acessos aos bens e serviços criados socialmente.

Essas mulheres em qualquer idade estão mais sujeitas a situações de violências. A violência social refere-se ao preconceito, a opressão e o ódio de um grupo em relação a outro grupo, entre eles podemos citar: homofobia, o racismo e da misoginia, entre outros. Este tipo de violência atingi comunidades inteiras, são elas: violência psicológica, física, sexual e patrimonial. Para combatê-la é necessário enfrentar a desigualdade social, com políticas públicas, principalmente o acesso à educação, a saúde e ao trabalho e assim incluir os grupos sociais desprotegidos.

Ainda, segundo preconceito e discriminação contra a pessoa idosa, ressaltamos as que vivem com HIV, segundo dados do Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/Aids (UNAIDS), estimam que em “2030 aproximadamente 75% das pessoas vivendo com HIV serão maiores de 60 anos, com 40% com 75 anos ou mais” (Crenitte, 2024, p.1). Estas pessoas idosas com HIV, sofrendo o idadismo, podem levarem a depressão, ao isolamento social, por conta do estigma relacionado ao vírus.

Neste sentido, a proposta de Alexandre da Silva, Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, de superar as desigualdades sociais da pessoa idosa, enfatiza “[...] nossos programas já conseguem, desde o início, contemplar pessoas negras, pessoas indígenas, pessoas ribeirinhas, enfim, população LGBTQIA+, pessoas em situação de rua, porque a gente já compreende que pensar a população idosa é pensar a sua diversidade e também as suas desigualdades”, destaca o gestor (MDHC, 2023, p.2).

Simone de Beauvoir (1990) em seu livro “A velhice”, investigou a diversidade de discriminações existentes em várias culturas. Para fechar esse debate tão emergente e necessário, citaremos o caso da americana Lilian P. Martin, mencionado por Beauvoir (1990), que abandonou seu serviço na Universidade de Stanford para tornar-se conselheira principal da velhice. Já que com 65 anos ela aprendeu a usar máquina de escrever; aos 11 anos, a dirigir um carro; aos 88 anos, subiu o Amazonas de Barco. Aos 99 anos, com quatro assistentes de 60 anos, empreendeu a exploração de uma fazenda de 25 hectares. A velha mulher a quem se chamou Ma Moses, aos 100 anos realizou a mais célebre de suas obras: Uma véspera de Natal. Morreu em Nova York, aos 101 anos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

As reflexões neste ensaio teórico permitiram concluir que a temática “Envelhecimento e Idadismo, como expressão de discriminação, estigmas e preconceitos pela idade”, é atual e possui uma relevância social e política, na medida em que evidencia que o idadismo, está presente na contemporaneidade, como expressão de discriminação e preconceito contra a pessoa idosa, em suas diversas manifestações, muitas vezes imperceptíveis. Mas que não atingem a todas as pessoas idosas da mesma forma, antes ao contrário, dependente da sua classe de pertencimento e origem étnico/racial.

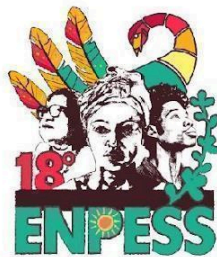
A forma como compreendemos o processo de envelhecimento e velhice, pode caracterizar preconceito e discriminação contra a pessoa idosa. A importância de compreender o processo de envelhecimento da velhice numa perspectiva de totalidade, mostrando que o envelhecer da classe trabalhadora, se torna uma das expressões da questão social, devido a desproteção social deste segmento etário permitiu romper com o biologismo, cronologia e naturalização do fenômeno do envelhecimento humano.

O envelhecimento e a velhice, portanto, não é problema social pelas restrições físicas, sociais, pelo crescimento demográfico da população idosa, mas sim por perder o “valor de uso” e “valor de troca” para o capital. Portanto, dependendo da forma como compreendermos o envelhecer na sociedade do capital, como uma população sem classes e sem diferenciações, que responsabiliza o indivíduo pelo seu bem envelhecer, transformando os problemas sociais em individuais, ou ao contrário, situando sua vida material como central e definidora de sua trajetória de vida, seus hábitos e comportamentos.

As reflexões apontaram que o idadismo, está cada vez mais presente na contemporaneidade, é necessário combater esse preconceito etário, baseado em estereótipos, buscando formas de integrar as diferentes gerações, em todos os ambientes (social, profissional, familiar), rompendo assim, com práticas naturalizadas, adotando pequenas mudanças comportamentais, como por exemplo, a maneira de pensar, agir, falar, superando assim preconceitos e a discriminação, contra a pessoa idosa até uma ruptura radical com as sociedades de classe.

Outro ponto importante no combate ao idadismo, refere-se a mídia antidemocrática, na medida em que reproduz aspectos ideológicos dos interesses da classe dominante, que valoriza o vigor dos jovens em detrimento da velhice, consideradas pelo capital, pessoas que não produzem mais, agora vistas como consumidores que devem ser incentivados a consumir constantemente.

Enfim, o idadismo está na estrutura da sociedade do capital, que desconsidera a



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

heterogeneidade do envelhecer, mostrando a pessoa idosa como frágil, dependente e improdutivo, mas estas discriminações atingem exclusivamente a classe trabalhadora envelhecida, não aos que tem rendas, riquezas acumuladas e sedentas de vida. O etarismo acentuado na pandemia da Covid-19, ocorrendo de forma mais expressiva, ao rotular as pessoas idosas como grupo de risco, seja nos protocolos de destinação de recursos, utilizando a idade cronológica como medida arbitrária para a tomada de decisão.

Diante do exposto, podemos inferir que o idadismo é um termo para referir aos estereótipos (como pensamos), preconceitos (como sentimos) e à discriminação (como agimos) direcionadas às pessoas apenas com base na sua idade cronológica. A idade é usada para categorizar e dividir as pessoas de maneira a causar prejuízos, desvantagens injustas, afetando negativamente a solidariedade entre as gerações e que deve ser combatido.

Simone de Beauvoir (1990) no seu livro “A velhice” já mostrava a discriminação e o preconceito contra pessoa idosa e buscava romper com o silêncio em torno da velhice. Na contemporaneidade, com a consolidação do aumento populacional deste grupo etário, é importante a produção de conhecimento sobre a população idosa, numa perspectiva crítica, para dar visibilidade a realidade social da classe trabalhadora empobrecida, visando propor ações concretas com vistas a uma velhice digna, e uma sociedade mais humana.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA GOV. **Entenda o que é idadismo e ajude a combater essa prática discriminatório.** Disponível no site: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202406/entenda-o-que-e-idadismo-e-ajude-a-combater-essa-pratica-discriminatoria>. Acesso em 15/07/2024.

BEAUVOIR, S. de. **A Velhice**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, 5 out. 1988. Disponível no site. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em 29/07/2024.

CAMPELO E PAIVA, Sálvea de Oliveira. **Envelhecimento, saúde e trabalho no tempo do capital**. São Paulo: Cortez, 2014.

CASTRO, B. R.; SILVA, G. O.; CARDOSO, A. V.; ROCHA, L. S. CHARIGLIONE, I.; P.; F. S. A expressão do idadismo em tempos de Covid-19: uma reflexão teórica. Revista Kairós-Gerontologia. 23 (Número Temático Especial 28. “COVID-19 e Envelhecimento”), 479-497. São Paulo –SP. Disponível no site: [file:///C:/Users/User/Downloads/51568-Texto%20do%20artigo-152556-1-10-20201123%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/User/Downloads/51568-Texto%20do%20artigo-152556-1-10-20201123%20(1).pdf). Acesso em 15/06/2024.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

CRENITTE, Milton. O que sabemos sobre idadismo em pessoas vivendo com HIV? Portal de Envelhecimento e Logeviver. 10/08/2024. Disponível no site:

https://portaldoenvelhecimento.com.br/o-que-sabemos-sobre-idadismo-em-pessoas-vivendo-com-hiv/?utm_source=mailpoet&utm_medium=email&utm_source_platform=mailpoet&utm_campaign=newsletterposttitle-2. Acesso em 10/08/2024.

FALEIROS, V. P. A estruturação do idadismo contra a Pessoa idosa. **Oikos: Família e Sociedade em Debate**, v. 34, n. 2, p. 01-20, 2023. Disponível site: [file:///C:/Users/User/Downloads/15332%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/User/Downloads/15332%20(1).pdf). Acesso em 07/06/2024.

GHEBREYESUS, T. A.; ZHENMIN, L.; BACHELET, M. KANEM, N. Prefácio. In: OPAS.OMS. Relatório Mundial sobre Idadismo. 2022. Disponível no site: <https://www.paho.org/pt/documentos/relatorio-mundial-sobre-idadismo>. Acesso em 01/06/2024.

Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC). **Novembro Negro**: a população idosa negra e o direito ao envelhecimento. 2023. Disponível no site:

<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2023/novembro/novembro-negro-a-populacao-idosa-negra-e-o-direito-ao-envelhecimento>. Acesso em 01/06/2024.

OPAS.OMS. **Relatório Mundial sobre Idadismo**. 2022. Disponível no site: <https://www.paho.org/pt/documentos/relatorio-mundial-sobre-idadismo>. Acesso em 01/06/2024.

SOARES, Tássia S.; CORRADI-PERINI, Carla; MACEDO, Caroline P. L.; RIBEIRO, Uira R.V. de C. O. Covid-19 e ageísmo: avaliação ética da distribuição de recursos em saúde. **Rev. Bioét.** vol.29 no.2 Brasília Abr./Jun. 2021

SOARES, Nanci; FARINELLI, Marta R.; LIPORONI, Andreia Ap. R. de C. Conselho de direito: uma análise do controle democrático e a participação social dos velhos trabalhadores. In: COSTA, J. S.; DEL MASSO, M. C. S.; SOARES, N.; CAMPELO E PAIVA, S. de O. (Orgs.). **Aproximações e ensaios sobre a velhice**. Franca: Unesp FCHS; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2017.

TEIXEIRA, Solange Maria. **Envelhecimento e trabalho no tempo do capital**: implicações para proteção social no Brasil. São Paulo: Cortez, 2008.

TEIXEIRA, Solange Maria. Envelhecimento do trabalhador e as tendências das formas de proteção social na sociedade brasileira. **Argumentum**, Vitória, v. 1, n. 1, p. 63-77, jul./dez. 2009.

TEIXEIRA, Solange Maria. Serviço Social e envelhecimento: respectivas e tendências na abordagem da temática. In: COSTA, J. S.; DEL MASSO, M. C. S.; SOARES, N.; CAMPELO E PAIVA, S. de O. (Orgs.). **Aproximações e ensaios sobre a velhice**. Franca: Unesp-FCHS; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2017.